

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 57/2021

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada, na Av. Dr. Ângelo Antônio Mérola em frente a ONG Patas e Focinhos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres dentro da via em nosso município.

Cabe ressaltar, que o mencionado local possui tráfego de veículos que são potencialmente perigosos para os moradores que residem próximo ao local.

Vale salientar que no local encontre um canil que abriga animais, consequentemente aumentando o fluxo de veículos no local e a velocidade dos mesmos que ali transitam.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.



Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2021.

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br